



## EDITORAL

Criado em 10 de dezembro de 2019, por deliberação do Conselho Departamental da Faculdade de Direito da UERJ, o Centro de Pesquisa em Crimes Empresariais e Compliance Prof. João Marcello de Araujo Jr. (CPJM), tem por escopo a promoção de atividades científicas relacionadas com o estudo e a reflexão sobre os crimes empresariais e o criminal *compliance*, tanto no Brasil como no estrangeiro.

É certo que a pandemia da COVID-19 trouxe uma série de restrições que dificultaram a realização de eventos, bem como pesquisas, entrevistas e coletas de dados presencialmente junto ao meio científico e profissional, exigindo – como verificado em diversos lugares do globo – a necessidade de adaptação ao chamado mundo virtual. Nesse sentido, muito contribuiu o lançamento, em março de 2020, do site [www.cpjm.uerj.br](http://www.cpjm.uerj.br), para onde foram canalizadas inúmeras iniciativas dos pesquisadores do CPJM, isoladamente ou em parcerias com instituições conveniadas, bem assim os trabalhos de outros professores e profissionais de diversas áreas, conforme o público pode verificar por intermédio do acesso ao conteúdo livremente disponibilizado.

Dessa feita, como um passo decisivo para consolidação como uma das grandes referências nessa temática, é com enorme satisfação que trazemos para a comunidade acadêmica a *Revista Científica do Centro de Pesquisas em Crimes Empresariais e Compliance*, a R-CPJM. Nossa meta é não somente a de prosseguir com o compromisso de difusão de conhecimento e de inclusão social, através de um espaço democrático de debate, como também de alcançar índices elevados de qualidade consoante os critérios *Qualis* da CAPES.

Nesse número especial de lançamento, optamos por eleger um tema central de discussão, vale dizer, o *Dossiê Whistleblower - Informante*, tendo em vista se tratar de assunto de enorme relevância para o Direito Penal Econômico e Empresarial, consubstanciando em um dos pilares da chamada “Era Compliance”. A regulação e proteção ao informante cuidam-se de providências cruciais para o sucesso das estratégias de prevenção dos riscos organizacionais nas sociedades contemporâneas e para eventual identificação dos responsáveis pelos desvios corporativos.

Essa assertiva pode ser aquilatada, por ex., com a percepção de que, caso a denúncia feita em 30 de dezembro de 2019, em um relatório assinado pelo médico Li Wenliang – que trabalhava no Hospital Central de Wuhan, a respeito do perigo epidêmico por um novo tipo de coronavírus –, tivesse sido devidamente apurada pelas autoridades de saúde pública, talvez não teríamos tido a já mencionada pandemia da COVID-19. Infelizmente, não somente nenhuma medida oportuna fora tomada, como Li Wenliang foi acusado de “espalhar boatos falsos”, tendo sido obrigado, pela polícia local, a assinar uma “carta de retratação”. Posteriormente, o Governo Central da China reconheceu o erro e pediu desculpas aos familiares do médico que, infelizmente, pagou com a própria vida por seu ato, visto que fora também infectado pelo coronavírus ao tratar os seus pacientes, falecendo, sem tratamento adequado, naquela localidade, em 7 de janeiro de 2020.

Esse e outros casos evidenciam a complexidade e a importância atualmente verificada no estabelecimento de canais adequados – e eficientes – para o recebimento de notícias de possíveis irregularidades, ilícitos ou perigos, não apenas para as organizações, mas precipuamente para as sociedades, canais esses a serem disponibilizados àquele que queira figurar como *whistleblower*, sem por isso sofrer retaliações ou *vendetas*.

Por conta disso, nesse número especial, publicamos, na Seção I – *Doutrina*, em ordem alfabética dos autores, 14 (catorze) artigos científicos relacionados com questões atinentes ao *Whistleblower*, elaborados pelos Professores Adriano Valente, Ana Lúcia Tavares Ferreira, Ana Paula Oliveira Ávila, Bruno Fernandes, Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Denis de Castro Halis, Eduardo Saad-Diniz, Elisa Ramos Pittaro Neves, Fauzi Hassan Choukr, Gustavo de Carvalho Marin, Humberto Souza Santos, Janice Santin, Javier Augusto De Luca, José Eduardo Tinen, Leandro de Matos Coutinho, Mateus Vaz e Greco, Paola Alcântara Lima Dumont,

Rodrigo Amaral, Rodrigo de Castro Villar Mello, Rodrigo Telles de Souza, Thiago Bottino, Thomaz Pustilnik e Vlamir Costa Magalhães.

É oportuno mencionar que os artigos contidos nos itens 3, 4, 7, 9, 10 e 14, foram escritos a partir do Seminário Internacional da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), realizado em outubro de 2019, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), razão pela qual registramos nossos agradecimentos a todos os autores na pessoa do Professor Carlos Eduardo A. Japiassú – organizador daquele evento – haja vista a deferência que teve ao disponibilizar tais trabalhos para a R-CPJM. Os demais artigos foram especialmente redigidos pelos autores para a presente edição de lançamento, motivo pelo qual registramos – igualmente – o nosso muitíssimo obrigado pela contribuição.

Na Seção II – *Documentos*, encontra-se uma detida análise à Diretiva UE 2019/1937, sobre proteção de whistleblowers e de terceiros, onde se estabelece o prazo de até dois anos para os Estados-parte a ela se ajustarem, análise esta elaborada pelas Professoras Jorgete Vitorino Clarindo dos Santos e Tania Nemes, às quais, da mesma maneira, tributamos nossos agradecimentos pela contribuição.

Na Seção III – *Resenha de livros*, é feita, pelo signatário, análise à obra *Manual de Compliance Penal en España*, recém-publicado por Rafael Aguilera Gordillo, que também trata, dentre outros pontos, da questão do sistema empresarial de *Whistleblowing*.

Veiculamos, ainda, para consulta imediata dos leitores, os links de diversos indexadores nacionais e internacionais de revistas e periódicos onde a R-CPJM já se encontra indexada.

Por fim – mas não menos importante –, agradecemos a todos os leitores, autores, avaliadores, colaboradores e pesquisadores pelo interesse, participação, colaboração e sugestões que nos fazem. É isso que nos motiva a prosseguir nas nossas iniciativas, e também acreditar que a R-CPJM será plenamente exitosa nos seus objetivos acadêmicos.

Desejamos bom proveito e uma excelente leitura!

**Artur Gueiros**  
**Editor da R-CPJM**